

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA -  
CRESOL LITORAL**

**CNPJ: 05.410.056/0001-38 NIRE: 424.000.182-38**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA  
PRESENCIAL**

O Presidente da Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária - Cresol Litoral, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** todos os sócios, para a “**Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária presencial**”, a ser realizada no dia 13 de abril de 2024, no CTG Estância do Retiro, situado na Rod. SC 442, bairro Riachinho, Jaguaruna/SC. A instalação da Assembleia será às 17:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 18:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 19:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

**Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:**

Reforma Estatutária

- 1º - Discussão sobre ajuste dos documentos referentes a associação contantes no Art. 6.
- 2º - Discussão sobre remoção do Art. 36 do Estatuto Social e reordenação dos artigos subsequentes.
- 3º - Discussão sobre inclusão da modalidade de livros em formato eletrônico.
- 4º - Discussão sobre remoção do texto do inciso XXX do Art. 45, que trata sobre a contribuição espontânea ao Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo e reordenação dos incisos subsequentes.

**Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:**

- 1º - Prestação de contas exercício findo em 31/12/2023, dos órgãos da administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da gestão; balanço dos dois semestres do exercício; demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e parecer das auditorias.
- 2º - Discussão sobre a aprovação do Fundo de Contingência da Cresol Litoral.
- 3º - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, referente ao exercício findo em 31/12/2023, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Estatutários.
- 4º - Recomposição dos componentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025.
- 5º - Recomposição dos componentes do Conselho Fiscal, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026.
- 6º - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença aos ocupantes de Cargos em Órgãos Estatutários.
- 7º - Assuntos Gerais de interesse da sociedade sem caráter decisório.

**NOTAS:**

- a) Para efeito de quórum legal, a Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária - Cresol Litoral declara que o número de associados/as, nesta data, é de 9.104 (nove mil cento e quatro).
- b) Os documentos referentes ao ato assemblear, compreendendo: Demonstrativo Financeiro e Parecer do Conselho Fiscal; estarão disponíveis para visualização e download em <https://www.cresolcentral.com.br>, até dez dias antes do Ato Assemblear.
- c) Para mais informações o/a associado/a deverá entrar em contato com a Cresol Litoral através do telefone (48) 3624-0512 ou pelo e-mail: [jaguaruna@cresolcentral.coop.br](mailto:jaguaruna@cresolcentral.coop.br).
- d) A Assembleia se realizará no CTG Estância do Retiro por não haver espaço suficiente na sede social da Cooperativa.

Jaguaruna/SC, 14 de fevereiro de 2024.

Dilnei da Rosa  
Presidente